



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

**PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS
CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
EXERCÍCIO 2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**

1) INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação dos seus membros pela Portaria nº 018/2017 do dia 02 de Janeiro de 2017 e Portaria nº 146 de 25 de Fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da Republica que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, apresenta-se o Parecer Técnico Parcial da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo, exercício 2017, da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

2) GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

As contas do Poder Executivo no exercício em exame estiveram sobre o governo do Senhor Altamir Kurten, Prefeito Municipal, e, as do Poder Legislativo, do Senhor Marciel Pereira Ricarte, cujos dados pessoais são os seguintes:

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME:	ALTAMIR KURTEN
PERÍODO:	2017/2020
RG:	*.*15.7**& SSP/PR
CPF:	***.786.16*.-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAS DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	gabinete@claudia.mt.gov.br

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

NOME:	MARCIEL PEREIRA RICARTE
GESTÃO	2017/2018
RG:	**575.0** SSP/MT
CPF:	***.354.69*-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, 344
FONE:	(66) 3546-1337
E-MAIL:	camara@claudia.mt.gov.br

3) RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1) PROCESSO ORÇAMENTÁRIO:

3.1.1) PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual 2014/2017 foi aprovado por meio da Lei nº 495 de 21/10/2013, em cumprimento às disposições do art. 165 § 1º, da constituição Federal e Art. 165 da Lei Orgânica Municipal e foi protocolada sob o nº 31240/2013 no TCE-MT EM 20/12/2013, em conformidade com o estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa do TCE nº 14/2007, que estabelece o encaminhamento deste Plano Plurianual até o dia 31/12 do ano em que foi votada.

O PPA não foi alterado no exercício em análise.

3.1.2) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício, disciplinam a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA e dispõe sobre as modificações da legislação tributária.

A LDO é o instrumento estabelecido pela Constituição Federal para fazer a ligação entre o PPA e a LOA, tendo com o objetivo o estabelecimento dos parâmetros necessários a alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA que foram priorizadas na LDO.

A LDO do Município de Cláudia para o exercício de 2017 foi aprovada por meio da LEI nº 637/2016 de 24/10/2016 e foi encaminhado ao TCE-MT pelo protocolo nº 235.873/2016 no dia 20/12/2016 em conformidade com o estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa do TCE 14/2007, que estabelece o encaminhamento desta LDO até o dia 31/12 do ano em que foi votada.

3.1.3) LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA

A Lei Orçamentária do Exercício de 2017 – LOA 2017 foi aprovada pela Lei 654/2016 de 15 de dezembro de 2016, foi encaminhada ao TCE-MT pelo protocolo sob nº 39.748/2017 no dia 10/01/2017 em conformidade com o estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa do TCE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

14/2007, que estabelece o encaminhamento desta LOA até o dia 15/01 de cada ano, em consonância com o Plano Plurianual e contendo todos os Programas priorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, portanto, atendendo ao art. 165, § 2º da Constituição Federal e ao caput do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Receita total estimada e a Despesa fixada na LOA 2017 totalizaram R\$ 37.900.000,00 (trinta e sete milhões e novecentos mil reais), incluindo nesse montante os recursos do Fundo Municipal de Previdência Social Previ - Cláudia e os da Câmara Municipal de Cláudia.

Desse montante de Receita, o valor de R\$ 23.900.000,00 (vinte e três milhões, novecentos mil reais), refere-se a Receitas do Poder Executivo e R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) refere-se à arrecadação da Seguridade Social.

3.1.3.1) ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante a execução do orçamento ocorrem fatos novos ou imprevisíveis que ampliam ou diminuem as necessidades coletivas planejadas, ocasionando a necessidade de se retificar o orçamento vigente. Este mecanismo de alteração do orçamento é viabilizado por meio da utilização dos créditos adicionais.

Os créditos adicionais tornam possível a readequação do orçamento às reais necessidades da coletividade, consistindo em autorizações de despesas não previstas inicialmente ou insuficientemente dotam.

Os Créditos adicionais estão disciplinados pelos arts. 166, 167 e 168 da Constituição Federal, bem como nos arts. 40 e 46 da Lei nº 4320/64.

Nas tabelas abaixo se demonstra as alterações realizadas no orçamento de 2017 mediante a abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município de Cláudia e correspondente orçamento final.

- Créditos Adicionais do Período:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CREDITOS ADICIONAIS			REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	% (OF/OI)
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO			
TODAS AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS	R\$ 37.900.000,00	R\$ 5.048.247,09				R\$ 42.948.247,09	113%
TOTAL	R\$ 37.900.000,00	R\$ 5.048.248,09				R\$ 42.948.248,09	113%

- Créditos Adicionais – por fonte de financiamento:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

RECURSOS/FONTES DE FINANCIAMENTO	CREDITOS ADICIONAIS			TOTAL
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL ANTERIOR	R\$ 1.518.212,77	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.518.212,77
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 3.530.034,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.530.034,32
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 7.647.404,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.647.404,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 12.695.651,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.695.651,09

A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2013 a 2017, indica que a administração municipal vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO					
	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITA ESTIMADA R\$	R\$ 25.560.000,00	R\$ 29.560.000,00	R\$ 33.700.000,00	R\$ 35.800.000,00	R\$ 37.900.000,00
	7,49%	15,65%	14,01%	6,23%	5,87%

Da análise das alterações orçamentárias realizadas por meio de créditos adicionais constatou-se que:

- Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados;
- Não houve abertura de créditos extraordinários;
- Houve aumento de 15% para 23% o limite para abertura de créditos adicionais suplementares pela Lei nº 689/2017, previsto no art. 4º da Lei nº 654/2016, de 15 de dezembro de 2016 – LOA;
- Os créditos adicionais suplementares e especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo.

4) ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

4.1) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil em que se comparam as receitas previstas com as realizadas, assim como as despesas fixadas e as realizadas.

Sua análise permite verificar se há compatibilidade ou não entre planejamento e execução.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Orçamentário do exercício de 2017 do Município de Cláudia.

4.1.1) Resultado da arrecadação orçamentária:

4.1.1.1) Quociente de execução da receita(QER):



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

A	Total Valor Previsto	R\$ 39.435.000,00
B	total Valor Arrecadado	R\$ 45.432.998,95
QER	B/A	1,152098363

Esse valor indica que a receita arrecadada é maior do prevista, o que significa superávit.

4.1.1.2) Quociente de execução da despesa(QED):

A	Despesa consolidada - Autorizada	R\$ 42.913.247,29
B	Despesa consolidada - Empenhada	R\$ 40.473.882,60
QED	A/B	1,060270094

Esse resultado indica que a despesa realizada é menor do que a autorizada, que significa economia orçamentário.

4.1.2) A seguir apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2013 a 2017:

	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITA ARRECADADA	R\$ 25.518.461,46	R\$ 26.391.814,20	R\$ 37.407.432,42	R\$ 43.110.130,58	R\$ 45.432.998,95
DESPESAS REALIZADAS	R\$ 23.054.054,83	R\$ 25.818.546,28	R\$ 32.753.387,07	R\$ 37.743.007,08	R\$ 40.473.882,60
RESULTADO ORÇAMENTARIO	R\$ 2.464.406,63	R\$ 573.267,92	R\$ 4.654.045,35	R\$ 5.367.123,50	R\$ 4.959.116,35

Da análise do Balanço Orçamentário constatou-se que segue:

4.1.2.1) Quociente do resultado da execução orçamentária(QREO):

B	Despesa consolidada - Empenhada	R\$ 40.473.882,60
A	Total Valor Arrecadado	R\$ 45.432.998,95
QREO	A/B	1,122526331

Esse resultado indica que a receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – superávit orçamentário de execução.

4.2) BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro é a demonstração obrigatória para a contabilidade pública, possibilitando analisar a gestão financeira, pois representa um grande fluxo de caixa da administração pública. Evidencia o saldo financeiro do exercício anterior, acrescido das receitas arrecadadas e subtraindo das despesas, resulta o saldo financeiro para o exercício seguinte.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Financeiro do exercício de 2017 do Município de Cláudia.

4.2.1) Restos a Pagar

4.2.1.1) Quociente de disponibilidade financeira (QDF):

A	Disponibilidade Financeira	R\$	73.592.124,62
B	Depósitos de terceiros	R\$	3.841.883,52
C	Saldo Previdenciário	R\$	22.190.436,73
D	RP Processado	R\$	493.734,50
E	RP Não Processado	R\$	-
F	RP previdenciários	R\$	-
QDF	(A-B-C)/(D+E+F)	R\$	96,33

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 96,33 de disponibilidade financeira.

4.2.1.2) Quociente de inscrição de restos a pagar (QIRP):

B	Despesa consolidada - Empenhada	R\$	40.473.882,60
A	Total Inscrição	R\$	493.734,50
QIRP	A/B		81,97499385

4.2.1.3) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros (QRSF):

A	Saldo para o exercício seguinte	R\$	73.592.124,62
B	Saldo Exercício Anterior	R\$	66.739.022,89
QRSF	A/B		1,102685077

Esse saldo que passa para o exercício seguinte, maior do que o saldo do exercício anterior, o que se constitui num saldo positivo, ou seja, os recebimentos foram maiores do que os pagamentos do exercício.

4.3) BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que demonstra, de maneira qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Patrimonial do exercício de 2017 do Município de Cláudia:

4.3.1) Quociente da Situação Financeira (QSF):



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

A	Ativo Financeiro	R\$ 27.687.867,41
B	Passivo Financeiro	R\$ 897.955,20
QSF	A/B	30,83435277

Esse resultado indica que houve superávit financeiro.

4.3.2) Quociente do Limite de Endividamento (QLE):

A	Dívida Consolidada Líquida	R\$ 138.644,38
B	RCL	R\$ 40.372.297,12
QLE	A/B	0,003434146

Esse resultado indica que a soma das obrigações de longo prazo é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

4.3.3) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP):

A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 138.644,38
B	RCL	R\$ 40.372.297,12
QDDP	A/B	0,003434146

Esse resultado indica que a soma dos dispêndios da dívida pública é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

4.4) RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício, a Receita Consolidada total prevista foi de R\$ 39.435.000,00, sendo arrecadado o montante de R\$ 45.432.998,95

O histórico de receitas orçamentárias do Município, no período de 2013 a 2017, revela crescimento na arrecadação, conforme demonstrado na tabela a seguir:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

ORIGENS DA RECEITA	2013	2014	2015	2016	2017
REC. CORRENTE	R\$ 21.884.575,72	R\$ 25.920.444,07	R\$ 34.819.397,50	R\$ 39.561.613,47	R\$ 41.439.226,39
REC. TRIBUTARIA	R\$ 2.027.200,43	R\$ 3.011.931,63	R\$ 10.623.454,82	R\$ 10.232.136,09	R\$ 15.380.713,29
REC. CONTRIBUIÇÃO	R\$ 677.571,56	R\$ 751.509,75	R\$ 778.467,44	R\$ 1.022.644,94	R\$ 1.165.481,87
REC. PATRIMONIAL	R\$ 726.305,97	R\$ 2.249.703,38	R\$ 1.972.620,90	R\$ 3.747.164,34	R\$ 821.862,10
REC. AGROPECUÁRIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
REC. INDUSTRIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
REC. SERVIÇO	R\$ 4.519,32	R\$ 28.382,11	R\$ 106.568,21	R\$ 54.380,70	R\$ 32.903,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 20.484.182,10	R\$ 22.141.213,54	R\$ 23.850.140,66	R\$ 24.202.373,45	R\$ 23.423.364,12
OUTRAS RECEITAS	R\$ 434.863,80	R\$ 482.407,26	R\$ 501.018,64	R\$ 302.913,95	R\$ 614.901,26
DEDUÇÃO	-R\$ 2.470.067,46	-R\$ 2.744.703,60	-R\$ 3.012.873,17	-R\$ 3.207.482,28	-R\$ 3.483.843,64
REC. CAPITAL	R\$ 3.633.885,74	R\$ 471.370,13	R\$ 1.270.385,54	R\$ 261.301,65	R\$ 156.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 219.260,00	R\$ 123.247,36	R\$ 171.682,50	R\$ 24.677,06	R\$ -
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 3.414.625,74	R\$ 347.985,62	R\$ 1.098.703,04	R\$ 236.624,59	R\$ -
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ 137,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.317.649,38	R\$ 3.164.611,47	R\$ 3.837.772,56
TOTAL DE RECEITAS	R\$ 25.518.461,46	R\$ 26.391.814,20	R\$ 37.407.432,42	R\$ 42.987.526,59	R\$ 45.432.998,95
RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	R\$ 2.446.467,91	R\$ 3.476.111,25	R\$ 10.757.003,05	R\$ 10.459.396,53	R\$ 16.043.452,18
% DE RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	9,587%	13,171%	28,756%	24,331%	35,312%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição FUNDEB, atingiu o percentual de (35,31%), conforme demonstrado a seguir:

Receita Tributária Própria	Valor Previsto R\$	Valor Arrecadado	% Total da Receita
Impostos			
IPTU	775.000,00	R\$ 823.487,68	5,13%
IRRF	640.000,00	R\$ 732.241,82	4,56%
ISSQN	6.150.000,00	R\$ 13.431.761,41	83,72%
ITBI	350.000,00	R\$ 314.492,17	1,96%
Taxas	277.000,00	R\$ 271.608,71	1,69%
Contribuição de Melhoria	R\$ -	R\$ -	0,00%
Multa/Juros de Mora sobre Tributos	R\$ 15.600,00	R\$ 14.053,81	0,09%
Dívida Ativa Tributária	185.000,00	R\$ 350.725,20	2,19%
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária sobre a Dívida Ativa Tributária		R\$ 409.942,00	2,56%
Deduções	-8.000,00	-R\$ 304.860,62	-2%
TOTAL	8.384.600,00	R\$ 16.043.452,18	100%

4.5) DESPESA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2017 a despesa autorizada foi de R\$ 42.913.247,29 sendo empenhado o montante de R\$ 38.719.862,42

O histórico de despesas orçamentárias do Município, no período de 2013 a 2017, revela um crescimento na despesa, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Despesas	2013	2014	2015	2016	2017
Despesas Correntes	R\$ 19.582.938,70	R\$ 22.587.929,64	R\$ 26.479.628,97	31.039.564,02	35.749.272,06
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 11.662.605,39	R\$ 12.486.779,62	R\$ 13.618.065,33	15.118.712,73	18.154.439,31
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 93.565,23	R\$ 18.784,99	43.080,40	59.214,14	75.101,16
Outras Despesas Correntes	R\$ 7.826.768,08	R\$ 10.082.365,03	12.850.948,24	15.861.637,15	17.519.731,59
Despesas de	R\$ 3.471.116,13	R\$ 3.230.616,64	5.684.003,81	6.703.443,06	1.245.403,92



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
 Av. Gaspar Dutra – SN° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
 FONE-FAX (0XX66)3546-3101

Capital					
Investimentos	R\$ 3.227.210,55	R\$ 3.075.150,05	5.573.778,00	6.583.254,20	1.1120.628,08
Amortização da Dívida	R\$ 243.905,58	R\$ 155.466,59	110.225,81	120.188,86	124.775,84
Despesas Intra-ornamentarias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.099.246,48	R\$ 1.406.539,31	1.604.076,79
Total das Despesas	R\$ 23.054.054,83	R\$ 25.818.546,28	R\$ 32.753.387,07	R\$ 39.149.546,39	38.598.752,77
Varição - %	0,82%	11,99%	28,86%	19,53%	-1,41%

4.6) EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FÍSICA DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Demonstra-se, a seguir, o resultado da execução do orçamento sob ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos:

Execução Orçamentária:

Programa					
Ações	Dotação Inicial	Dotação Final	Execução	PPD (execução/dotação inicial)	COFD (execução/dotação final)
LEGISLATIVO					
1029	R\$ 40.000,00	R\$ 8.807,00	R\$ 31.193,00	77,98%	354,18%
1137	R\$ 20.000,00	-R\$ 10.732,71	R\$ 30.732,71	153,66%	-286,35%
2031	R\$ 1.590.000,00	R\$ 135.325,54	R\$ 1.454.674,46	91,49%	1074,94%
RPPS					
2007	R\$ 8.000,00	R\$ 3.869,74	R\$ 4.130,26	51,63%	106,73%
2027	R\$ 1.200.000,00	R\$ 25.970,39	R\$ 1.174.029,61	97,84%	4520,65%
2062	R\$ 480.000,00	R\$ 276.038,73	R\$ 203.961,27	42,49%	73,89%
9902	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00			
9999	R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.550.000,00			
EXECUTIVO					
1002	R\$ 180.000,00	-R\$ 19.877,00	R\$ 199.877,00	111,04%	-1005,57%
1008	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00		0,00%	0,00%
1009	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00		0,00%	0,00%
1011	R\$ 251.000,00	R\$ 212.840,00	R\$ 38.160,00	15,20%	17,93%
1012	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00		0,00%	0,00%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

1014	R\$ 407.000,00	-R\$ 407.000,00	R\$ 814.000,00	200,00%	-200,00%
1020	R\$ 190.000,00	R\$ 5.620,00	R\$ 184.380,00	97,04%	3280,78%
1025	R\$ 130.000,00	R\$ 17.678,74	R\$ 112.321,26	86,40%	635,35%
1026	R\$ 20.000,00	-R\$ 2.980,45	R\$ 22.980,45	114,90%	-771,04%
1027	R\$ 40.000,00	-R\$ 8.469,78	R\$ 48.469,78	121,17%	-572,27%
1028	R\$ 230.000,00	-R\$ 22.409,57	R\$ 252.409,57	109,74%	-1126,35%
1030	R\$ 12.000,00	R\$ 9.145,00	R\$ 2.855,00	23,79%	31,22%
1031	R\$ 20.000,00	-R\$ 20.528,00	R\$ 40.528,00	202,64%	-197,43%
1032	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00		0,00%	0,00%
1034	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00		0,00%	0,00%
1035	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00		0,00%	0,00%
1039	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00		0,00%	0,00%
1042	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00		0,00%	0,00%
1043	R\$ 40.000,00	R\$ 38.137,00	R\$ 1.863,00	4,66%	4,89%
1044	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00		0,00%	0,00%
1047	R\$ 2.000,00	R\$ 61,00	R\$ 1.939,00	96,95%	3178,69%
1048	R\$ 16.000,00	R\$ 11.088,89	R\$ 4.911,11	30,69%	44,29%
1049	R\$ 8.000,00	R\$ 5.972,00	R\$ 2.028,00	25,35%	33,96%
1050	R\$ 3.000,00	R\$ 2.310,00	R\$ 690,00	23,00%	29,87%
1062	R\$ 70.000,00	-R\$ 53.436,92	R\$ 123.436,92	176,34%	-231,00%
1063	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00		0,00%	0,00%
1067	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		0,00%	0,00%
1068	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		0,00%	0,00%
1071	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00		0,00%	0,00%
1072	R\$ 4.000,00	-R\$ 41.432,52	R\$ 45.432,52	1135,81%	-109,65%
1074	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00		0,00%	0,00%
1073	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00		0,00%	0,00%
1076	R\$ 440.000,00	R\$ 53.136,70	R\$ 386.863,30	87,92%	728,05%
1077	R\$ 345.000,00	-R\$ 35.142,43	R\$ 380.142,43	110,19%	-1081,72%
1078	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00		0,00%	0,00%
1079	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00		0,00%	0,00%
1082	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00		0,00%	0,00%
1083	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00		0,00%	0,00%
1084	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00		0,00%	0,00%
1085	R\$ 603.000,00	R\$ 22.756,42	R\$ 580.243,58	96,23%	2549,80%
1086	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		0,00%	0,00%
1089	R\$ 4.000,00	-R\$ 8.500,00	R\$ 12.500,00	312,50%	-147,06%
1091	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00		0,00%	0,00%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

1093	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00		0,00%	0,00%
1094	R\$	5.000,00	R\$	5.000,00		0,00%	0,00%
1096	R\$	40.000,00	R\$	40.000,00		0,00%	0,00%
1097	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00		0,00%	0,00%
1103	R\$	26.000,00	R\$	24.481,87	R\$ 1.518,13	5,84%	6,20%
1109	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00		0,00%	0,00%
1115	R\$	9.000,00	R\$	9.000,00		0,00%	0,00%
1116	R\$	15.000,00	-R\$	2.248,00	R\$ 17.248,00	114,99%	-767,26%
1117	R\$	1.000,00	-R\$	6.000,00	R\$ 7.000,00	700,00%	-116,67%
1120	R\$	15.000,00	R\$	10.791,00	R\$ 4.209,00	28,06%	39,00%
1121	R\$	4.000,00	R\$	4.000,00		0,00%	0,00%
1124	R\$	30.000,00	R\$	26.040,94	R\$ 3.959,06	13,20%	15,20%
1125	R\$	6.000,00	R\$	1.370,00	R\$ 4.630,00	77,17%	337,96%
1127	R\$	350.000,00	R\$	330.534,69	R\$ 19.465,31	5,56%	5,89%
1128	R\$	5.000,00	R\$	5.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1130	R\$	5.000,00	R\$	5.000,00		0,00%	0,00%
1132	R\$	16.000,00	R\$	16.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1138	R\$	120.000,00	R\$	120.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1139	R\$	3.000,00	R\$	3.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1141	R\$	5.000,00	R\$	5.000,00		0,00%	0,00%
1144	R\$	50.000,00	R\$	50.000,00		0,00%	0,00%
1147	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00		0,00%	0,00%
1150	R\$	42.000,00	-R\$	37.600,05	R\$ 79.600,05	189,52%	-211,70%
1151	R\$	35.000,00	R\$	9.658,12	R\$ 25.341,88	72,41%	262,39%
1153	R\$	50.000,00	R\$	10.500,58	R\$ 39.499,42	79,00%	376,16%
1154	R\$	8.000,00	R\$	6.629,73	R\$ 1.370,27	17,13%	20,67%
1155	R\$	3.000,00	R\$	3.000,00		0,00%	0,00%
1156	R\$	20.000,00	-R\$	414.847,79	R\$ 434.847,79	2174,24%	-104,82%
1158	R\$	50.000,00	-R\$	51.051,96	R\$ 101.051,96	202,10%	-197,94%
2001	R\$	3.981.000,00	-R\$	335.401,13	R\$ 4.316.401,13	108,43%	-1286,94%
2002	R\$	1.269.000,00	R\$	343.452,98	R\$ 925.547,02	72,94%	269,48%
2003	R\$	509.000,00	R\$	52.717,05	R\$ 456.282,95	89,64%	865,53%
2004	R\$	414.000,00	-R\$	106.720,68	R\$ 520.720,68	125,78%	-487,93%
2005	R\$	4.000,00	R\$	4.000,00		0,00%	0,00%
2006	R\$	52.000,00	R\$	52.000,00		0,00%	0,00%
2008	R\$	5.000,00	R\$	5.000,00		0,00%	0,00%
2009	R\$	15.000,00	R\$	15.000,00		0,00%	0,00%
2010	R\$	74.000,00	-R\$	23.160,55	R\$ 97.160,55	131,30%	-419,51%
2011	R\$	48.000,00	-R\$	23.765,64	R\$ 71.765,64	149,51%	-301,97%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

2012	R\$ 3.118.000,00	-R\$ 807.216,27	R\$ 3.925.216,27	125,89%	-486,27%
2013	R\$ 303.000,00	-R\$ 157.682,98	R\$ 460.682,98	152,04%	-292,16%
2015	R\$ 368.000,00	R\$ 194.102,16	R\$ 173.897,84	47,25%	89,59%
2016	R\$ 16.000,00	-R\$ 404.315,63	R\$ 420.315,63	2626,97%	-103,96%
2017	R\$ 661.000,00	-R\$ 23.926,24	R\$ 684.926,24	103,62%	-2862,66%
2018	R\$ 1.277.000,00	R\$ 61.049,15	R\$ 1.215.950,85	95,22%	1991,76%
2019	R\$ 15.000,00	R\$ 13.666,00	R\$ 1.334,00	8,89%	9,76%
2020	R\$ 293.000,00	R\$ 58.549,14	R\$ 234.450,86	80,02%	400,43%
2021	R\$ 2.423.000,00	R\$ 130.851,87	R\$ 2.292.148,13	94,60%	1751,71%
2022	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00		0,00%	0,00%
2023	R\$ 189.000,00	-R\$ 1.112.141,30	R\$ 1.301.141,30	688,43%	-116,99%
2024	R\$ 2.224.000,00	-R\$ 148.442,17	R\$ 2.372.442,17	106,67%	-1598,23%
2025	R\$ 1.080.000,00	-R\$ 216.503,61	R\$ 1.296.503,61	120,05%	-598,84%
2026	R\$ 17.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 5.000,00	29,41%	41,67%
2029	R\$ 80.000,00	R\$ 47.113,32	R\$ 32.886,68	41,11%	69,80%
2032	R\$ 625.000,00	-R\$ 71.127,41	R\$ 696.127,41	111,38%	-978,70%
2033	R\$ 300.000,00	R\$ 13.767,43	R\$ 286.232,57	95,41%	2079,06%
2034	R\$ 460.000,00	R\$ 46.847,59	R\$ 413.152,41	89,82%	881,91%
2035	R\$ 3.000,00	R\$ 2.213,94	R\$ 786,06	26,20%	35,51%
2036	R\$ 163.000,00	R\$ 35.167,79	R\$ 127.832,21	78,42%	363,49%
2039	R\$ 5.000,00	R\$ 4.595,72	R\$ 404,28	8,09%	8,80%
2040	R\$ 34.000,00	-R\$ 49.685,77	R\$ 83.685,77	246,13%	-168,43%
2041	R\$ 483.000,00	-R\$ 143.157,25	R\$ 626.157,25	129,64%	-437,39%
2042	R\$ 410.000,00	-R\$ 183.638,49	R\$ 593.638,49	144,79%	-323,26%
2043	R\$ 2.000,00	R\$ 855,00	R\$ 1.145,00	57,25%	133,92%
2044	R\$ 1.608.000,00	-R\$ 913.903,43	R\$ 2.521.903,43	156,83%	-275,95%
2045	R\$ 132.000,00	-R\$ 2.706,09	R\$ 134.706,09	102,05%	-4977,89%
2046	R\$ 1.424.000,00	-R\$ 777.312,18	R\$ 2.201.312,18	154,59%	-283,20%
2047	R\$ 750.000,00	R\$ 516.177,54	R\$ 233.822,46	31,18%	45,30%
2048	R\$ 255.000,00	-R\$ 52.261,88	R\$ 307.261,88	120,49%	-587,93%
2049	R\$ 80.000,00	R\$ 39.442,37	R\$ 40.557,63	50,70%	102,83%
2050	R\$ 987.000,00	-R\$ 438.119,14	R\$ 1.425.119,14	144,39%	-325,28%
2051	R\$ 747.000,00	-R\$ 169.731,96	R\$ 916.731,96	122,72%	-540,11%
2063	R\$ 1.026.000,00	R\$ 641.782,14	R\$ 384.217,86	37,45%	59,87%
9999	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00			
TOTAL	R\$ 38.089.000,00	-R\$ 605.061,71	R\$ 38.694.061,71	101,59%	-6395,06%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

4.7) EDUCAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, que deverá ser aplicado na educação no município em cada ano.

O histórico da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Município, no período de 2013 a 2017, mostra que o Município de Cláudia vem cumprindo a exigência constitucional, porém no ano de 2017 verificou-se que o município conseguiu atingir o limite mínimo de 25% conforme demonstrado na tabela a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO - LIMITE MÍNIMO FIXADO 25%					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Aplicado - %	30,00%	27,31%	28,30%	24,87%	25,80%

*FONTE SIOPE

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

4.8) SAÚDE

Em seu art. 7º, da Lei Complementar nº 141/2012 dispõe que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal de 1988.

No Período de 2013 a 2017, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - LIMITE MÍNIMO FIXADO 15%					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Aplicado - %	18,81%	21,52%	18,70%	22,84%	20,84%

*FONTE SIOPS

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

4.9) DESPESA COM PESSOAL

A Lei Complementar nº 101/2000, foi aprovada para estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com a intenção de se promover, entre outros, o equilíbrio das contas públicas.

As despesas com pessoal são estabelecidas na LC nº101/2000, com a finalidade de impor limites destas despesas.

O histórico de despesas com pessoal do Município de Cláudia, no período de 2013 a 2017, vem demonstrando o cumprimento desta Lei Complementar, conforme demonstrado na tabela a seguir:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

LIMITES COM PESSOAL - LRF

ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Poder Executivo (54%) - Aplicado	50,26%	45,31%	36,40%	42,76%	46,03%
Poder Legislativo (6%) - Aplicado	2,43%	2,17%	1,57%	1,78%	1,77%
Município (60%) - Aplicado	52,69%	47,48%	37,97%	46,40%	47,80%

Esse resultado indica que o limite máximo foi cumprido.

5) RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A contabilidade do Município foi consolidada na Prefeitura Municipal, sob responsabilidade do Senhor Contador, conforme segue:

NOME	PERIODO	CRC
Adenor Burille	01/01/2017 a 31/12/2017	22117 T MT

5) REGIME PREVIDENCIÁRIO

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social – RPPS e os demais servidores, ao regime geral da previdência social – INSS.

6) TRANSPARÊNCIA

6.1) AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública, ela propicia à sociedade a troca de informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento das metas do governo.

No ano de 2017 o Poder Executivo e o Poder Legislativo realizam quatro (4) audiências públicas.

6.2) PUBLICAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS E ATOS OFICIAIS

1. As contas apresentadas pelo Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração;
2. Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados no portal transparência, no site da Prefeitura (www.claudia.mt.gov.br);
3. Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação e nos prazos legais.

7) LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês. O valor gasto na Câmara foi de R\$ 1.615.979,82 sendo gasto 92,13% do repasse total.

8) PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTO/INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	PERÍODO
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Edilena Costa Sousa RG: **3.112-** CPF: ***.311.12*.-** Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	02/2017
Informes Imediatos de Licitações	Aline Mass Serafim RG: **.526.*** SSP/MT CPF: **.412.56*.-** Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contratos@claudia.mt.gov.br	01/2017
Informes Geo-Obras	Jean Carlos Diedrich RG: *.*86.26*.-* SSP/MT CPF: ***.721.23*.-** Fone: (66) 3546-3100 E-mail: Jean.ale.mão@hotmail.com	01/2017
Informes Imediatos Concursos	Aline Mass Serafim RG: **.526.*** SSP/MT CPF: **.412.56*.-** Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contratos@claudia.mt.gov.br	01/2017
LRF – Cidadão	Adenor Burille RG: **93*** SSP/PR CPF: ***.630.86*.-** Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	01/2017
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	Adenor Burille RG: **93*** SSP/PR CPF: ***.630.86*.-** Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	01/2017



Em consulta ao Sistema Aplic, apurou-se que não houve atraso no envio do Aplic.

9) SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O serviço de controle interno do Município de Cláudia foi instituído pela Lei Complementar Municipal nº 009/2007, regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação dos seus membros com a Portaria nº 018/2017 do dia 02 de Janeiro de 2017 e Portaria nº 146 de 25 de Fevereiro de 2016.

A responsável pelo controle interno é o Sr. Eduardo Fontana, servidor efetivo que exerce o cargo de controlador interno.

10) OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

NOTIFICAÇÃO UCI:

- **Nº 01/2017**

Ocorre que em 10 de janeiro de 2017, esta controladoria, por meio do ofício 10/2017/UCI, o qual foi recebido em 13 de fevereiro de 2017, solicitou que a Secretária a encaminhasse a documentação do Sr. B.G., o qual estaria com sua carteira de motorista vencida desde o dia 24/11/2016, sendo que foi confirmado pela resposta pelo ofício nº 0046/2017/SME, do dia 17 de fevereiro de 2017.

Isto posto, fica evidente a necessidade da Secretária de Educação e Cultura **PROIBIR** este motorista de conduzir o veículo o qual ele trabalha.

- **Nº 02/2017**

Essa Controladoria verificou que existe 5 (cinco) servidores que recebem com Contas de Bancos Privados (Banco Bradesco), e no nosso Município existe somente um Banco Oficial (Banco do Brasil). Isto posto, fica evidente a necessidade da Secretária de Administração **PROIBIR** estes servidores de receberem em outros Bancos que não sejam Oficiais.

- **Nº 03/2017**

Essa Controladoria verificou que a servidora **Z.B. DA S.** recebeu o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) referente a 5 (Cinco) diárias, conforme nota de empenho nº 240/2017 e ordem de pagamento nº 081 e recebeu também um adiantamento no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), conforme nota de empenho nº 241/2017 e ordem de pagamento nº 082, sendo depositado em sua conta o valor de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) no dia 23/01/2017.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

Sendo que a mesma não fez a prestação de contas até o momento.

Isto posto, fica evidente a necessidade da **Secretária de Assistência Social PROIBIR** esta servidora de receber novas diárias e adiantamentos.

- **Nº 04/2017**

Essa Controladoria verificou que a Prefeitura fez uma contratação por tempo determinado com a Sra. M.M.W., sendo que a mesma encaminhou documentação e nela consta a **CERTIDÃO DE Nº 5046**, o qual consta o processo nº **2161-32.2016.811.0101**, Código: 92725, sendo que verificou-se tratar-se de crime hediondo com transito em julgado no dia 03 de abril de 2017.

Isto posto, fica evidente a necessidade da **Secretária de Administração REVER** a contratação desta servidora.

- **Nº 05/2017**

Essa Controladoria verificou que a Previ Cláudia fez treze pagamentos com cheques no mês de maio de 2017.

Isto posto, fica evidente a necessidade **Previ Cláudia REVER** os pagamentos feitos com cheques, pois esta Controladoria já fez orientação no ofício nº 021/2017.

- **Nº 06/2017**

Essa Controladoria solicitou no ofício nº 064/2017 do dia 31 de julho de 2017, o registro do ponto da funcionária D.A. da S.M., sendo que até a data de hoje está Secretária não apresentou os devidos registros. Consideramos que a matéria *sub examine* merece a atenção desta Controladoria Interna.

Esta Controladoria Interna NOTIFICA a Secretária de Administração que adote as providencias necessárias para que seja cumprida esta recomendação.

- **Nº 06/2017-A**

Essa Controladoria verificou que a Câmara Municipal de Cláudia fez oitenta e três pagamentos com cheques no mês de maio de 2017 e nenhuma transferência bancaria.

Isto posto, fica evidente a necessidade **Câmara Municipal de Cláudia REVER** os pagamentos feitos com cheques, pois esta Controladoria já fez orientação no ofício nº 020/2017.

- **Nº 07/2017**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através de este Solicitar a Vossa senhoria para que sejam tomadas as devidas providencias em relação à servidora D.A. da S.M., pois a mesma passou por procedimento cirúrgico e ficou afastada trinta dias e a mesma não apresentou os atestados ao Departamento de Recursos Humanos, sendo que foi feito o pagamento normal de seus vencimentos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

A Unidade de Controle Interno RECOMENDA a Secretária de Administração o cumprimento da Lei e para que seja aberto um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra a servidora.

• **PROCESSO Nº 30.944-3/2017 – DENUNCIA - OUVIDORIA – CHAMADO Nº 2490/2017**

Conforme verificado nessas prestações de conta de diárias, constatou-se que varias diárias foram pagas com menor e outras pagas a maior, sendo que o executivo no geral deixou de pagar três diárias e meia para o Sr. F.E.M. dos S., conforme os relatórios de prestações de conta de diárias.

Foram realizados 38 (Trinta e oito) prestações de contas e 15 (Quinze) continham algum tipo de inconsistência, ou seja, 39,47% das prestações de contas, o que é um numero elevado.

ANÁLISES:

Conforme solicitado, foi verificado preliminarmente o Decreto nº 026/2017 do dia 01/02/2017, o qual nomeia o Sr. F.E.M. dos S. como Secretario de Desenvolvimento Econômico e Rural.

Após isso foi analisado a quantidade de diárias pagas ao Sr. F.E.M. dos S., somente no período de 01/02/2017 até o dia 26/10/2017, ele recebeu neste período um total de 65 (Sessenta e cinco) diárias. Considerando que neste período tivemos 177 dias úteis, é possível concluir, em rápida aritmética, que o secretário teria permanecido em sua cidade em 112 dias úteis. Ou seja, em todo o período teria comparecido no local de trabalho em 63,28% dos dias, ficando 36,72% dos dias úteis em atividades fora do Município.

Comparando-se o total de 1.353 diárias concedidas no executivo, o secretario obteve 65 diárias, o que equivale a 4,80% do total.

As diárias do Sr. F.E.M. dos S. chegaram ao montante de R\$ 17.640,00, o que representa 5,89% das diárias pagas pelo executivo, sendo que o valor total de diárias pagas pelo executivo chegou ao valor de R\$ 299.255,00.

Neste período ele viajou para a cidade de Sinop 18 (dezoito) vezes, Cuiabá 33 (Trinta e três), Sorriso/Diamantino 4 (Quatro), Nova Mutum 4 (Quatro), Brasília 2 (Duas), Terra Nova 2 (Duas), Lucas do Rio Verde 1 (Uma) e Itaúba 1 (Uma) vez

CONCLUSÃO:

Por relevante, cabe destacar que a responsabilidade por conceber, implantar, manter e monitorar controles internos para assegurar os objetivos acima mencionados é da administração do órgão ou entidade pública, cabendo à auditoria interna ou ao órgão de controle interno avaliar a qualidade desses controles.

Ademais, a ausência ou insuficiência dos controles internos representa a principal causa dos achados de auditoria presentes neste relatório, demandando uma atuação preventiva do gestor municipal para implementação de controles adequados e efetivos à atividade de concessão e a prestação de contas de diárias no município de Cláudia/MT.

Não existe um teto para concessão de diárias, tudo depende da justificativa do deslocamento do servidor. Ou seja, demonstração de que a viagem (seja de 1, 2 ou 10 dias) atenda uma finalidade pública e não interesse pessoal do servidor ou agente político.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

Esta Unidade de Controle Interno ORIENTA E RECOMENDA AO GESTOR para que a responsável pela prestação de diárias e adiantamentos confira sempre toda a documentação e se for preciso peça a restituição de valor pago a mais ou que o município pague o que for de direito, para que a prestação de contas constitua a realidade.

11) CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DE TCE/MT

Conforme a **RECOMENDAÇÃO DO TCE/MT** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que elabore planejamento estratégico com definição de metas, estratégias, iniciativas, projetos e ações que visem aperfeiçoar o planejamento e a execução das políticas públicas de educação e saúde, a fim de reverter as avaliações negativas dos resultados dos indicadores que apresentaram piora nas médias nacional e estadual, e em relação ao próprio desempenho demonstrado em 2015, as quais deverão ser devidamente comprovadas na apreciação das contas de governo do exercício de 2017 do Município.

- Segue resposta da Secretária de Educação:

RELATÓRIO PARA O CONTROLE INTERNO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a gestão 2017/2020 tem a missão de promover políticas públicas que garantam melhorias nos indicadores ofertando educação de qualidade e acesso à cultura, visando a formação de valores como responsabilidade pública, inovação, comprometimento, transparência e respeito.

Para desenvolver a missão proposta para a gestão no ano de 2017 foram realizados:

EDUCAÇÃO

- ✓ Realizamos dentro da Semana Pedagógica, Palestra Motivacional e capacitação sobre Planejamento Escolar para iniciar o ano de 2017, com a Rede Municipal de Ensino, Rede Privada e a Rede Estadual integrando as três redes de ensino;
- ✓ Capacitação para os motoristas do Transporte Escolar;
- ✓ Capacitação para as equipes de Gestores das Escolas Municipais, Creches Municipais e para a Equipe da Semec,
- ✓ Implantamos o programa de neuroeducação através do Método Supera “Ginástica para o Cérebro”, da educação infantil, ao 9º ano, como método complementar de ensino em toda rede municipal, visando contribuir para o fortalecimento de habilidades individuais, tais como: capacidade cognitiva, criatividade, concentração, raciocínio lógico, pensamento lateral, aptidão em solucionar problemas, autoconfiança e auto-estima, através da prática de cálculos por meio do ábaco e a resolução de exercícios lógicos com jogos individuais e capacitamos os professores para trabalhar esta inovação nas escolas, tornando a escola mais atrativa para o aluno;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

- ✓ Incentivamos as unidades escolares trabalharem simulados das Provas ANA – Avaliação Nacional da Alfabetização e da Provinha Brasil, visando melhorias no IDEB- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.
 - ✓ Realizamos parceria com o Governo do Estado e Federal para capacitações que iniciaram como o **PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** e outras capacitações com a **SEDUC Secretaria de Estado de Educação**;
 - ✓ Realizamos capacitação específica para as profissionais que atuam na Educação Infantil e Creches Municipais;
 - ✓ A Equipe da SEMEC participou de capacitações promovidas pelas equipes do MEC do **PAR – Plano de Ações Articuladas**, **PME – Plano Municipal de Educação** e **PCR – Plano de Carreira e Remuneração**;
 - ✓ Incentivamos o desenvolvimento de projetos de teste aceitabilidade e incentivos para consumo dos produtos da agricultura familiar entregues pelos produtores nas unidades escolares.
 - ✓ Iniciamos o Projeto de Psicoterapia para cuidar da saúde emocional dos Profissionais da Educação com sessões quinzenais de psicoterapia;
 - ✓ A SEMEC desenvolveu diversas parcerias com entidades e como Fórum, com a Promotoria de Justiça e realizaram várias atividades nas escolas, ex: Concurso de Desenho Preserve a Natureza, Projeto Bom de bola, bom na escola e outros;
 - ✓ A SEMEC apoiou todo o trabalho realizado nas escolas e juntamente com as equipes diretivas e resgatou as formaturas na educação infantil e a do 9º ano;
 - ✓ A SEMEC, buscando valorizar os profissionais, realizou atividades comemorativas no dia do Funcionário Público, Professor, Motorista e Merendeira.
- Segue resposta da Secretária de Saúde:
ANEXO I

12) RECOMENDAÇÕES

Com objetivo de fortalecer o controle interno e evitar reincidências de falhas citadas neste relatório, recomenda-se:

12.1) Ao gestor que não cometa as mesmas falhas cometidas nas gestões anteriores e apontadas pelo TCE-MT, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subseqüentes.

13) CONCLUSÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

Cláudia – MT, 11 de Abril de 2018.

ORIGINAL ASSINADO
EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA 146/2016
